



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Comissão Eleitoral Central
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409
Telefone: (65) 3616-4101

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

Aos servidores(as) e discentes
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Assunto: Comunicado sobre ajustes necessário na lista de eleitores

A Comissão Eleitoral, ao analisar a relação de eleitores aptos a votar, averiguou que alguns servidores, matriculados também como discentes, constavam em mais de uma lista. Notadamente, constando na lista de seu *Campus* de lotação efetiva e do *Campus* em que está matriculado como discente. Assim, faz-se necessária a republicação das listas de eleitores discentes aptos a votar nos seguintes *Campi*: **1) IFMT – *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva; 2) IFMT – *Campus* São Vicente; 3) IFMT – *Campus* Confresa e, 4) IFMT – *Campus* Lucas do Rio Verde.** A nova publicação das referidas relações de eleitores tem por finalidade cumprir o disposto no art. 16, *caput*, §1º e §2º, conforme transcrito a seguir:

Art. 16. Serão considerados, nos termos do art. 9º do Decreto nº 6.986/2009, membros do Colégio Eleitoral que poderão participar do processo da Consulta Pública a que se refere o art. 1º deste Regulamento:

[...]

§ 2º O(A) servidor(a) que acumular os cargos de técnico-administrativo em educação e docente, deverá optar em qual segmento votará, e deverá encaminhar a sua escolha à comissão eleitoral central, para servidores lotados na reitoria ou às comissões eleitorais de campi e campi avançados, para servidores lotados nos campi e campi avançados, para ciência e inclusão na lista de eleitores, até a data da homologação dos candidatos inscritos, caso contrário, ficará o(a) servidor(a) obrigado(a) a votar com a matrícula mais antiga.

§ 3º O(A) servidor(a) que estiver matriculado em algum dos cursos do IFMT, deverá optar em qual segmento votará, e deverá encaminhar a sua escolha à comissão eleitoral central, para servidores lotados na reitoria ou às comissões eleitorais de campi e campi avançados, para servidores lotados nos campi e campi avançados, para ciência e inclusão na lista de eleitores, até a data da homologação dos candidatos inscritos. O(a) servidor(a) que se encontrar na condição de discente votará como servidor(a) caso não se manifeste no período estabelecido neste parágrafo.

É preciso ressaltar que não houve alteração nos nomes e/ou quantidade de eleitores aptos a votar, tão somente a adequação das listagens ao disposto no Regulamento Eleitoral. Trata-se, portanto, de erro material, corrigível a qualquer tempo, as listas dos *Campi* retromencionados serão republicadas juntamente com o quadro

do total de eleitores aptos a votar. Desse modo, a republicação não traz prejuízo ou benefício para qualquer um dos candidatos ao pleito, por não ter havido inclusão ou exclusão de qualquer servidor e/ou discente, tão somente a adequação às disposições do Regulamento Eleitoral supratranscritas.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

[Resolução/CONSUP/IFMT n.º 51/2024 -RTR-CONSUP, de 03/09/2024](#)

Ivo da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Arlson Hoffmann
Vice-presidente da Comissão Eleitoral Central

Paula Dias Guimarães
Secretária da Comissão Eleitoral Central

João Marcos Francisco Sampaio
Membro da Comissão Eleitoral Central

Carla Danieli Mendes
Membro da Comissão Eleitoral Central

Flaviele dos Santos Souza
Membro da Comissão Eleitoral Central

Ítalo César de Azevedo
Membro da Comissão Eleitoral Central

Regilda Lucia Viana
Membro da Comissão Eleitoral Central

Ana Clara Pereira Dias
Membro da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 24/10/2024 11:46:41.
- **ANA CLARA PEREIRA DIAS, 20221102313040137 - Discente**, em 24/10/2024 11:47:05.
- **Carla Danieli Mendes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/10/2024 11:47:18.
- **Arilson Hoffmann, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/10/2024 11:48:58.
- **Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 24/10/2024 11:51:42.
- **Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente**, em 24/10/2024 11:52:34.
- **Flaviele dos Santos Souza, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 24/10/2024 11:53:22.
- **Joaõ Marcos Francisco Sampaio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/10/2024 11:55:28.
- **Regilda Lucia Viana, 202311342140025 - Discente**, em 24/10/2024 12:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758076

Código de Autenticação: 941ffdd92d

